



**CÂMARA DE
VEREADORES**

A CASA DO POVO

*RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
DEZEMBRO/2025*

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/12/2025 a 31/12/2025.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Vânila Salvático Gutierrez	Assessor Administrativo	Portaria 90/2025 de 28/07/2025

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025



11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Presidente	Portaria 6/2025, art. 3º
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Suplente	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 6/2025, art. 1º e 2º
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 6/2025 art. 4º

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

15. Licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



16. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2025	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2025	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2025	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2025 à 31/07/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2025 à 01/02/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/12/2025	Envio das informações relativas mês de NOVEMBRO de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	31/12/2025	Envio das informações relativas mês de NOVEMBRO de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de DEZEMBRO de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de dezembro/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de novembro de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Cadastro Básico
- SICOM Edital

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



b) Processo de adiantamento nº 01/2025 – “Gincana do Saber” (Etapa Regional)

No mês de referência, foi analisado o Processo de Adiantamento nº 01/2025, concedido à servidora Mariana Bello Moro (Assessora Pedagógica da Escola do Legislativo), destinado a custear despesas de alimentação de alunos da rede pública municipal participantes da “Gincana do Saber” (Etapa Regional), realizada no município de Campanha/MG. O adiantamento teve como base a Lei Municipal nº 5.330/2025, que autorizou o repasse de até R\$ 1.000,00 para a etapa regional (e eventual novo repasse de até R\$ 1.000,00 em caso de etapa estadual), condicionando a aplicação do recurso às finalidades permitidas e à prestação de contas em prazo definido.

A documentação do processo evidencia o ciclo completo do gasto: autorização legal, requisição e concessão do adiantamento, execução da despesa, comprovação fiscal e relatório detalhado, além da devolução do saldo não utilizado e respectiva anulação do pagamento. Consta que foram efetivamente gastos R\$ 589,65 com alimentação (com comprovação por nota fiscal do estabelecimento indicado) e que o saldo de R\$ 410,35 foi restituído aos cofres públicos, com registro de Nota de Anulação de Pagamento no valor devolvido, atendendo ao dever de recomposição do erário quando não há utilização integral do suprimento.

Do ponto de vista do controle interno, os elementos apresentados indicam regularidade quanto: (i) à finalidade do gasto, compatível com a lei autorizativa (alimentação e apoio aos alunos); (ii) ao limite do valor concedido (dentro do teto legal); (iii) à tempestividade da prestação de contas, observando o prazo definido na Lei nº 5.330/2025; e (iv) à comprovação documental mínima (relatório, comprovantes fiscais, evidências de pagamento e documentos de apoio).

Como ponto de melhoria, foi identificada a necessidade de aprimorar a organização formal do processo, especialmente quanto à numeração sequencial das páginas, medida simples que fortalece a rastreabilidade, reduz risco de extravio/substituição de peças e facilita auditorias internas e externas.

Base legal: CF/88, arts. 31 e 74 (controle interno), LC nº 101/2000 – LRF (responsabilidade na gestão fiscal, transparência e controle) e Lei Municipal nº 5.330/2025 (autorização, finalidade, limites, prazo de prestação de contas e devolução de saldo).

Recomendação objetiva (preventiva): padronizar o rito do adiantamento com checklist (autorização, empenho/ato, requisição, pagamento, comprovantes, relatório, devolução de saldo, baixa/anulação e conferência do CI), incluindo a numeração e rubrica das folhas e a conferência formal antes do arquivamento final.

c) Processo de adiantamento nº 02/2025 – “Gincana do Saber” (Etapa Estadual)

No mês de referência, foi analisado o Processo de Adiantamento nº 02/2025, concedido à servidora Mariana Bello Moro (Assessora Pedagógica da Escola do Legislativo), com a finalidade de custear despesas para participação de alunos da rede pública municipal na “Gincana do Saber” – Etapa Estadual (classificação final), realizada em Campanha/MG, em 19/11/2025.



O adiantamento encontra amparo na Lei Municipal nº 5.330/2025, especialmente no §3º do art. 1º, que autoriza novo repasse de até R\$ 1.000,00 em caso de classificação para a fase estadual, além de estabelecer finalidade, limites, prazo e regras de prestação de contas e devolução de saldo.

A instrução do processo demonstra o fluxo completo do gasto público: houve solicitação formal (Ofício nº 60/2025, de 14/11/2025), requisição de adiantamento nº 02/2025 no valor de R\$ 1.000,00, empenho (Nota de Empenho nº 0001197/2025, de 17/11/2025), além dos registros de liquidação e autorização de pagamento. Na execução, foram comprovadas despesas com alimentação e bebidas no Restaurante Coquinho, totalizando R\$ 582,32, com indicação do quantitativo consumido (registro apontando “14 almoços” e “6 refrigerantes”). O saldo não utilizado, no valor de R\$ 417,68, foi devolvido via Pix em 24/11/2025, com emissão da correspondente Nota de Anulação de Pagamento nº 0000130/2025, evidenciando a recomposição do erário e o encerramento contábil-financeiro do suprimento.

Sob a ótica do Controle Interno, a documentação analisada aponta regularidade quanto: (i) à legalidade e autorização do repasse (Lei Municipal nº 5.330/2025 e princípios constitucionais aplicáveis); (ii) ao valor concedido, dentro do limite legal; (iii) à finalidade do gasto, compatível com alimentação/apoio aos alunos na atividade externa; (iv) à prestação de contas, apresentada dentro do prazo previsto na lei; e (v) à devolução integral do saldo não aplicado, com registro formal de anulação.

Como pontos de atenção para aprimoramento, constam: (a) a persistência da ausência de numeração sequencial de páginas no processo (fragiliza rastreabilidade e integridade do expediente) e (b) a necessidade de reforçar a orientação para que as notas fiscais tragam detalhamento suficiente (ou que haja complementação formal padronizada), reduzindo risco de questionamentos futuros.

Base legal: CF/88, arts. 31 e 74 (controle interno), LC nº 101/2000 – LRF (responsabilidade, transparência e controle) e Lei Municipal nº 5.330/2025 (autorização, limites, finalidade, prestação de contas em até 15 dias úteis e devolução de saldo).

d) Conformidade de Dados Cadastrais (SICOM) e Controle de Credores

No encerramento do exercício de 2025, a Controladoria Interna emitiu o Ofício nº 34 e 35/2025/CI, reforçando as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) contidas no Comunicado SICOM nº 42/2025. A análise focou na integridade dos dados cadastrais de credores (pessoas físicas e jurídicas) nas Notas de Empenho, visando prevenir a utilização de documentos inválidos, inexistentes ou de pessoas falecidas, o que compromete a fidedignidade das contas públicas e sujeita os gestores a sanções.

Embora a Câmara Municipal de Extrema já possua controles robustos — como a exigência de Certidões Negativas de Débitos (CNDs) e consultas ao Simples Nacional —, a Controladoria recomendou a formalização de etapas explícitas de validação para evitar sequências genéricas (ex: 000.000.000-00) ou cadastros inativos. No setor de Compras e Licitação, a orientação é para que a validação ocorra já na fase de habilitação e cadastro, com registro documental da



verificação. Para a Contabilidade, o foco deve ser a segurança na emissão do empenho, assegurando que o credor possua situação regular perante a Receita Federal, conforme os itens 01 a 10 do referido comunicado do tribunal.

Quanto à Folha de Pagamento (RH), verificou-se que o controle de CPFs já é mitigado pela integração com o e-Social, que impede o processamento de documentos inválidos. No entanto, para fornecedores diretos, a recomendação é que os sistemas de gestão sejam configurados para emitir alertas ou bloquear dados inconsistentes. Essa medida visa assegurar a probidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, alinhando os procedimentos internos às exigências de fiscalização eletrônica do TCEMG.

Base legal (síntese para o item): Constituição Federal, art. 70 (fiscalização contábil, financeira e orçamentária), Instrução Normativa TCEMG nº 03/2015 (arts. 16 e 17) e Comunicado SICOM nº 42/2025 (diretrizes para cadastro de credores).

Recomendação objetiva (preventiva): atualizar o manual de procedimentos de compras e contabilidade para incluir a verificação obrigatória da situação cadastral (CNPJ/CPF) no site da Receita Federal antes de qualquer empenho, anexando o comprovante ao processo, e configurar o software de gestão para bloqueio automático de campos com CPFs/CNPJs inválidos ou genéricos.

e) Adiantamento de Despesas de Pequeno Vulto (Suprimento de Fundos) – Processo nº 01/2025

No mês de dezembro, a Controladoria Interna realizou uma análise detalhada do Processo de Adiantamento nº 01/2025 (Suprimento de Fundos), concedido à Diretora Geral, Sra. Tamires Albertini, conforme autorizado pela Portaria nº 21/2025 e pela Lei Municipal nº 2.336/2007. O regime, essencial para a agilidade administrativa, permitiu o pronto atendimento de demandas urgentes de diversos setores (UAI, TI, RH, Administração, entre outros), totalizando R\$ 3.514,35 em despesas executadas, com a devolução de R\$ 2.758,20 ao erário.

A análise técnica evidenciou que a maioria das aquisições foi devidamente justificada por situações excepcionais, como licitações desertas (ex: seguros de estagiários e bobinas de crachá), rescisões contratuais (ex: açúcar refinado) ou manutenções emergenciais (ex: torneiras e baterias). Contudo, foram identificadas fragilidades formais e documentais que requerem correção imediata para assegurar a plena auditabilidade e conformidade com as normas do TCEMG e da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Principais Constatações e Recomendações

Para facilitar a visualização dos achados e das medidas corretivas sugeridas, os pontos críticos foram organizados na tabela abaixo:



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Ponto de Atenção	Descrição da Falha Identificada	Recomendação do Controle Interno
Formalização	Ausência de numeração sequencial das páginas e falta de assinatura do Presidente no despacho de 17/01/2025.	Implementar numeração imediata e garantir a chancela da Presidência em todas as requisições para validar a cadeia de comando.
Documentação Fiscal	Ausência de nota fiscal para compra de "porcas gaiola" e falta de detalhamento de frete em nota de tela de notebook.	Exigir documento fiscal hábil para 100% das despesas. Em casos impossíveis, utilizar a "relação especificada" prevista no Art. 18 da Lei 2.336/07.
Planejamento	Recorrência de compras emergenciais de itens de consumo continuado (ex: açúcar e bobinas).	Otimizar o planejamento de compras para evitar o uso do adiantamento em itens previsíveis, prevenindo o risco de fracionamento de despesa.
Conformidade Legal	Necessidade de alinhamento dos limites da Portaria 21/2025 com o Decreto Federal 12.343/2024.	Revisar periodicamente a Portaria interna para garantir atualização frente aos novos limites da Lei 14.133/2021.

Base legal: Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 68 e 69), Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 95, §2º), Decreto Federal nº 12.343/2024 e Leis Municipais nº 2.336/2007, 3.371/2015 e 4.310/2021.

Conclusão do Controle Interno: Embora o sistema de "caixinha" seja vital para a eficiência, a sua regularidade depende da rigorosidade documental. A rastreabilidade via PIX comprova a boa-fé, mas não substitui a obrigatoriedade da Nota Fiscal e da formalização processual (numeração e assinaturas), elementos indispensáveis para evitar apontamentos em futuras auditorias externas.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2024	
	R\$572.787.013,74	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$40.095.090,96
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até dezembro/2025	R\$25.399.851,03	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$30.396.000,00	
Diferença a maior	R\$4.996.148,97	

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2024, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

Orçamento Executado - Até dezembro 2025		Análise Vertical
Investimentos	413.160,05	1,63%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	413.160,05	1,63%
Pessoal	15.075.636,59	59,35%
Contratação por Tempo Determinado	136.710,95	0,54%
Efetivos e Comissionados	10.209.886,56	40,20%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	723.616,92	2,85%
Horas Extras	82.697,02	0,33%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	1.329.940,14	5,24%
Subsídios Vereadores	2.294.500,00	9,03%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	298.285,00	1,17%
Custeio	9.911.054,39	39,02%
Diárias - Civil - Funcionários	468.527,78	1,84%
Auxílio-Alimentação	1.830.869,16	7,21%
Auxílio Transporte	24.239,99	0,10%
Diárias - Civil - Vereadores	369.211,85	1,45%
Material de Consumo	826.707,53	3,25%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	937.374,81	3,69%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.545.441,66	17,90%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.629,63	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	702.527,47	2,77%
Despesas de exercícios anteriores	6.551,37	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	187.248,14	0,74%
Material de Distribuição Gratuita	10.725,00	0,04%
Total	25.399.851,03	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$25.399.851,03 até o mês dezembro de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 59,35% para o grupo de pessoal; 39,02% para o grupo custeio e 1,63% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.



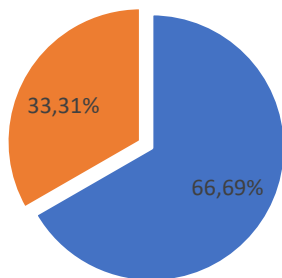
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até dezembro 2025		Análise Vertical
Obrigatórias	16.938.926,74	66,69%
Contratação por Tempo Determinado	136.710,95	0,54%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	10.209.886,56	40,20%
Obrigações Patronais	723.616,92	2,85%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82.697,02	0,33%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevéxtrema	1.329.940,14	5,24%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.718.442,84	6,77%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	2.294.500,00	9,03%
Obrigações Patronais	298.285,00	1,17%
Auxílio Alimentação	112.426,32	0,44%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.629,63	0,01%
Auxílio Transporte	24.239,99	0,10%
Despesas de exercícios anteriores	6.551,37	0,03%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	8.460.924,29	33,31%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	413.160,05	1,63%
Diárias - Civil Funcionários	468.527,78	1,84%
Diárias - Civil Vereadores	369.211,85	1,45%
Material de Consumo	826.707,53	3,25%
Material Distribuição Gratuita	10.725,00	0,04%
Serviços de consultoria	-	0,00%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	937.374,81	3,69%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	4.545.441,66	17,90%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	187.248,14	0,74%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	702.527,47	2,77%
Total	25.399.851,03	

Composição da Despesa até 12/2025



■ Obrigatórias ■ Discricionárias

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de dezembro/2025.

Ao final do exercício, o ano encerrou sem novas suplementações em dezembro, permanecendo o controle dos limites com os percentuais já apurados no acumulado anual, conforme quadro abaixo.

Quadro 04 **Controle Limites de Suplementação**

Limite LOA (Lei 5.140/2025)				Leis de Credito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%				
9.118.800,00	30,00	5.648.000,00	18,58	-	-	5.648.000,00	18,58

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$30.396.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de dezembro/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de dezembro/2025, assim processou-se:



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 05

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MINAS GERAIS			
BALANCETE FINANCEIRO			
BALANÇO - DEZEMBRO DE 2025 - Pagamento			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	25.119.506,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	30.396.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.119.506,05
REPASSÉ RECEBIDO	30.396.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	20.440.371,75
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.088.781,71
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	REPASSÉ CONCEDIDO - CM	9.088.781,71
Desbloqueios de Valores em Caixa	-	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	4.998.573,77	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	Bloqueios de Valores em Caixa	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	5.439.134,61
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.998.573,77	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,81
PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	82.247,87	RP PROCESSADOS PAGOS	423.813,50
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	251,70	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.962.018,30
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	15.155,56	PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	72.389,85
IPREM CAMARA	10.925,63	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	248,70
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	139,80	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	13.969,01
CEF C/RETENCAO	463.534,13	IPREM CAMARA	8.965,70
DESC PAG INDEVIDO	2.800,00	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	126,15
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	464.080,80	CEF C/RETENCAO	416.594,29
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	19.343,84	DESC PAG INDEVIDO	2.800,00
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	820.807,96	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	487.415,01
Desconto plano Odonto	32,40	TAXAS DE CONCURSO	56.727,36
DESCONTO DE FALTA	4.354,11	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	18.993,92
ISS C/ RETENCAO	5.023,76	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	838.715,84
INSS - SERVIDORES	731.717,16	Desconto plano Odonto	43,20
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	37.506,57	ISS C/ RETENCAO	6.581,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.929.487,12	INSS - SERVIDORES	711.077,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	82.968,28	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	40.836,11
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	316.577,23	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.893.817,80
VIAGENS - ADIANTAMENTO	100,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	75.621,77
SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.607,30	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	316.577,23
VALORES CONTAB. INDEVIDAMENTE CONTA BANCARIA	0,05	SALARIO MATERNIDADE - INSS	516,67
SALARIO MATERNIDADE - INSS	8.912,50		
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	10.137.357,35		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	5.884.508,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.884.508,75
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.884.508,75
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	45.531.931,12	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	45.531.931,12

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, referente ao mês de dezembro de 2025, foi efetuado no valor total de **R\$ 2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil reais)**. Este valor foi integralmente creditado na conta 200-5 da Câmara Municipal de Extrema na Caixa Econômica Federal no dia **19/12/2025**. Para este período, não houve aplicação de compensações de saldo remanescente, resultando no repasse integral via TED.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



- A contabilização da entrada dos recursos seguiu o Regime de Caixa, enquanto as despesas continuaram a ser registradas pelo Regime de Competência. Adicionalmente, as conciliações bancárias referentes ao período foram elaboradas e, quando necessário, as retenções de Imposto de Renda cabíveis foram realizadas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até dezembro 2025		Análise Vertical
Investimentos	393.360,65	1,57%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	393.360,65	1,57%
Pessoal	14.899.642,70	59,32%
Contratação por Tempo Determinado	136.710,95	0,54%
Efetivos e Comissionados	10.209.886,56	40,65%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	671.596,48	2,67%
Horas Extras	82.697,02	0,33%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	1.228.274,69	4,89%
Subsídios Vereadores	2.294.500,00	9,13%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	275.977,00	1,10%
Custeio	9.826.502,70	39,12%
Diárias - Civil - Funcionários	468.527,78	1,87%
Auxílio-Alimentação	1.830.869,16	7,29%
Auxílio Transporte	24.239,99	0,10%
Diárias - Civil - Vereadores	369.211,85	1,47%
Material de Consumo	824.880,43	3,28%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	877.765,32	3,49%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.531.256,41	18,04%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.629,63	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Castos com Publicidade	698.464,42	2,78%
Despesas de exercícios anteriores	6.551,37	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	182.381,34	0,73%
Material de Distribuição Gratuita	10.725,00	0,04%
Total	25.119.506,05	

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$25.119.506,05 até o final do mês de dezembro de 2025, o grupo pessoal representou 59,32%, custeio representou 39,12% e o grupo investimento 1,57% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

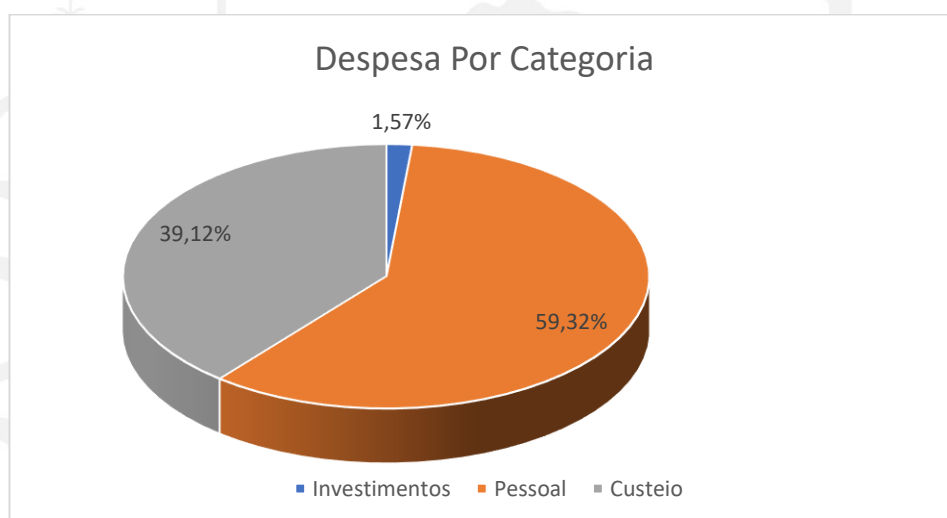


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Um ponto que merece destaque é que os índices apresentados nos Quadros 02, 03 e 06 devem ser interpretados sob a ótica da análise vertical, de natureza gerencial. Isso porque os percentuais são apurados pela relação entre o valor de cada conta e o valor total da despesa, conforme a fórmula: $\text{valor de cada conta} \div \text{valor total da despesa} = \text{percentual da participação da despesa no total executado ou orçado}$. Assim, os percentuais demonstrados em cada quadro evidenciam quanto cada conta representa dentro do montante global orçado ou executado no período analisado. Portanto, é importante não confundir esses índices com os índices legais, que possuem metodologia própria de apuração e são tratados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



(35) 3435.2623

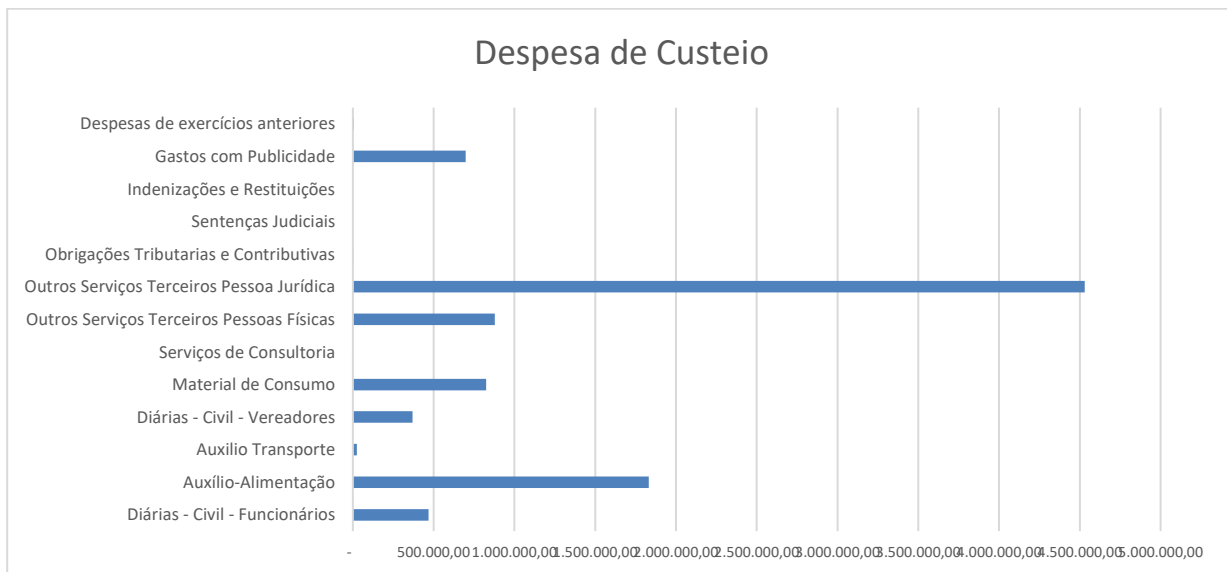
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



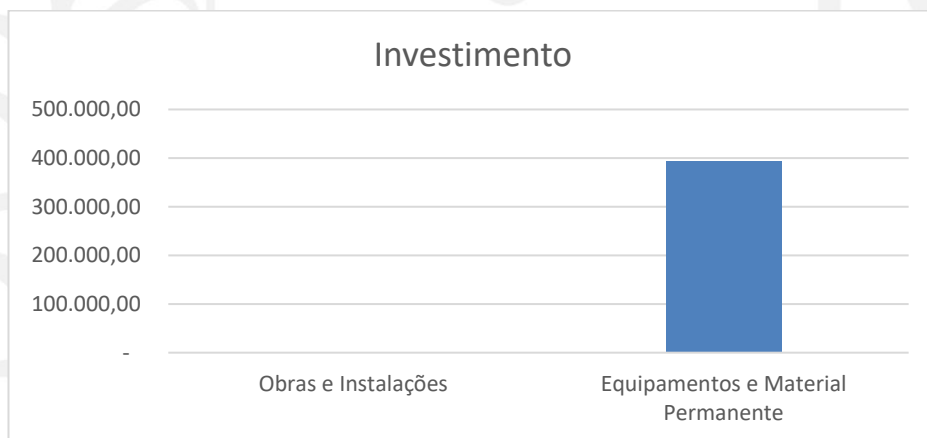
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Despesa de Custeio



Investimento



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ DEZEMBRO/2025

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	423.813,50	25.789.404,98	26.020.435,86	192.782,62
Restos a pagar não processados	53.302,81	-	53.302,81	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	571.459,33	4.666.022,58	4.644.924,40	592.557,51
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	4.354,11	4.354,11	-
Total Geral	1.048.575,64	30.547.344,03	30.723.017,18	872.902,49

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

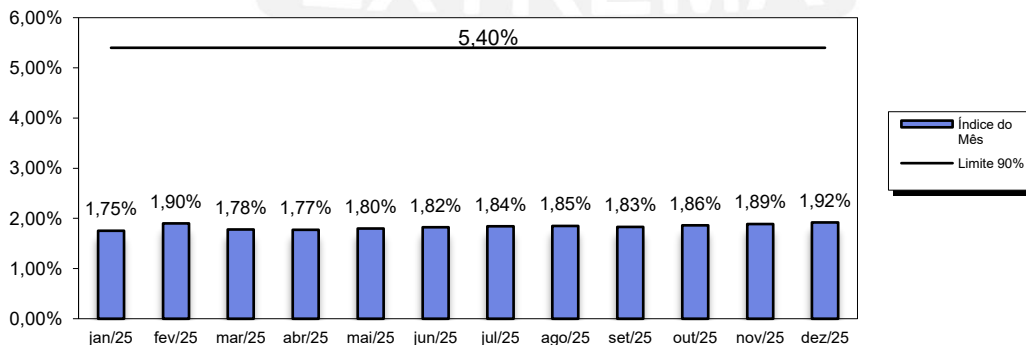
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$783.664.419,46
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$15.075.636,59
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,92%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
jan/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
fev/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,90%
mar/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
mai/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
jun/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
jul/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
ago/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
set/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
out/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
nov/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%
dez/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,92%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$30.396.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$12.723.794,53
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A)	41,86%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

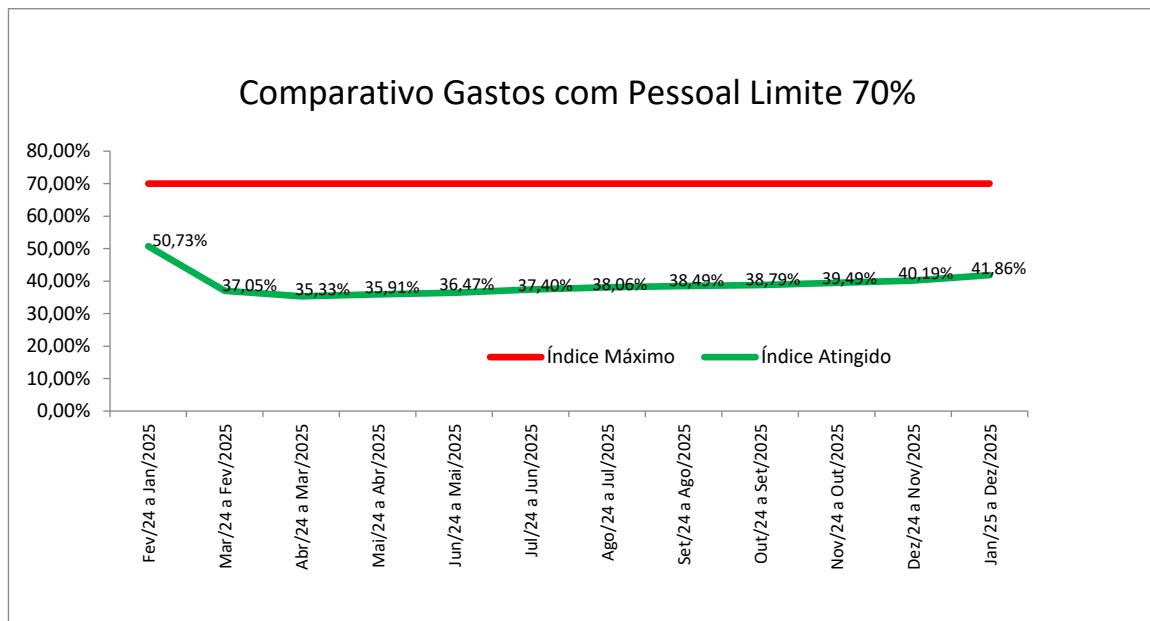
Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Fev/24 a Jan/2025	70,00%	50,73%	9.301.790,49	18.335.312,87
Mar/24 a Fev/2025	70,00%	37,05%	10.288.319,62	27.766.000,00
Abr/24 a Mar/2025	70,00%	35,33%	9.902.453,37	28.029.000,00
Mai/24 a Abr/2025	70,00%	35,91%	10.158.449,70	28.292.000,00
Jun/24 a Mai/2025	70,00%	36,47%	10.414.174,69	28.555.000,00
Jul/24 a Jun/2025	70,00%	37,40%	10.778.550,18	28.818.000,00
Ago/24 a Jul/2025	70,00%	38,06%	11.068.053,31	29.081.000,00
Set/24 a Ago/2025	70,00%	38,49%	11.295.607,45	29.344.000,00
Out/24 a Set/2025	70,00%	38,79%	11.485.895,78	29.607.000,00
Nov/24 a Out/2025	70,00%	39,49%	11.797.122,99	29.870.000,00
Dez/24 a Nov/2025	70,00%	40,19%	12.109.158,89	30.133.000,00
Jan/25 a Dez/2025	70,00%	41,86%	12.723.794,53	30.396.000,00



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2025

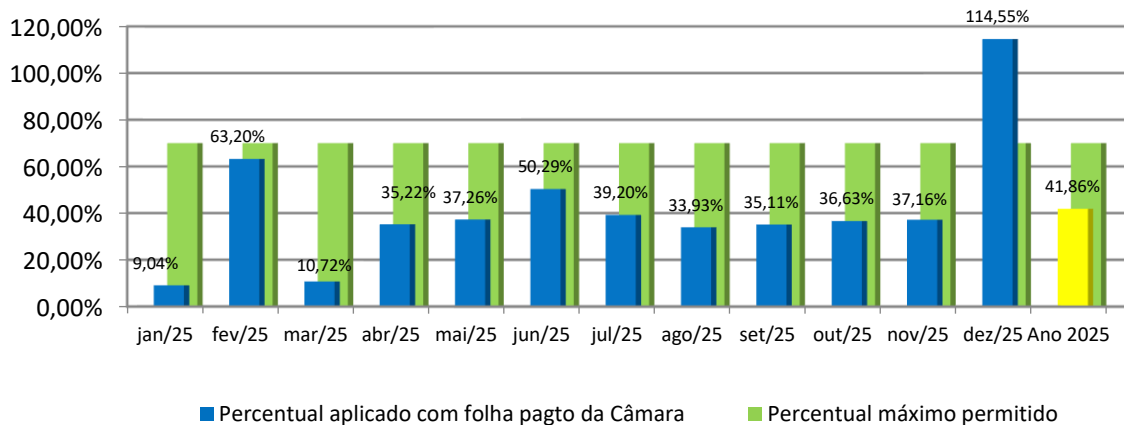
Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
Fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
Mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
Abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
Mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
Jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
Jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
Ago/25	2.533.000,00	859.330,97	33,93%	70%
Set/25	2.533.000,00	889.386,44	35,11%	70%
Out/25	2.533.000,00	927.731,14	36,63%	70%
Nov/25	2.533.000,00	941.216,49	37,16%	70%
Dez/25	2.533.000,00	2.901.613,37	114,55%	70%
Totais	30.396.000,00	12.723.794,53	41,86%	70%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025



Quadro 13

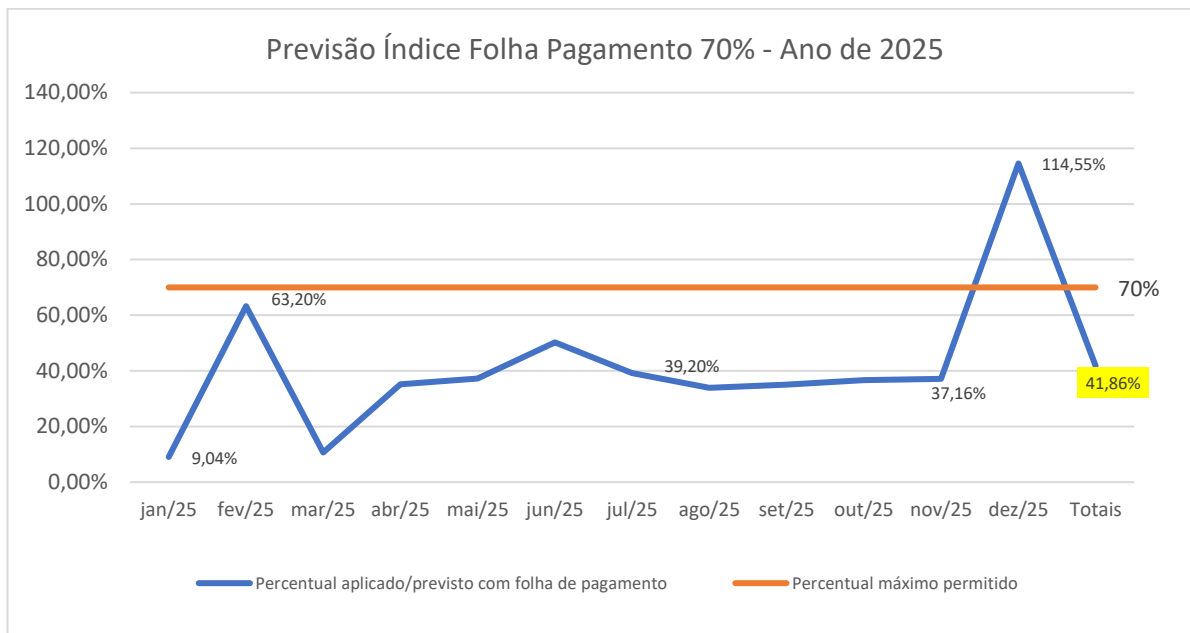
PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
ago/25	2.533.000,00	859.330,97	33,93%	70%
set/25	2.533.000,00	889.386,44	35,11%	70%
out/25	2.533.000,00	927.731,14	36,63%	70%
nov/25	2.533.000,00	941.216,49	37,16%	70%
dez/25	2.533.000,00	2.901.613,37	114,55%	70%
Totais	30.396.000,00	12.723.794,53	41,86%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2025

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Desta formam, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total alcançado no ano de 2025 foi de 41,86%.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE DEZEMBRO/2025

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.200,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O quadro acima apresenta o cálculo atualizado do limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores no período de dezembro/2025, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) no Comunicado nº 01/DAUD/2025 e no Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (PAF/2025).

O TCE-MG apontou que, para fins de aplicação do art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal — que limita os subsídios dos vereadores a 40% do subsídio dos Deputados Estaduais — deve ser utilizado o valor vigente a partir de 1º/02/2024, qual seja R\$ 33.006,39, em observância ao princípio da anterioridade.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Com base nesse parâmetro, o limite constitucional para municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes é de:

40% de R\$ 33.006,39 = R\$ 13.202,56

A Resolução nº 237/2023 havia fixado os subsídios em R\$ 13.200,00 (janeiro/2025) e R\$ 13.900,00 (a partir de fevereiro/2025). Contudo, diante dos apontamentos do TCE-MG e da conclusão do Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, foi instaurado o Processo Administrativo Especial CME 001/2025, no qual se recomendou, como medida cautelar, a suspensão do reajuste para R\$ 13.900,00.

A Câmara Municipal, acatando a recomendação técnica e diante do risco de irregularidade, retornou o pagamento dos subsídios ao valor de R\$ 13.200,00 a partir de outubro/2025.

Análise da Conformidade no Período

Com a redução implementada, o valor pago (R\$ 13.200,00) situa-se dentro do limite constitucional de R\$ 13.202,56, eliminando o risco imediato de extrapolação identificado para os meses anteriores (fev–set/2025).

Conclusão para dezembro/2025

O subsídio pago aos vereadores no mês de dezembro/2025 (R\$ 13.200,00) está em conformidade com o limite estabelecido pelo art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal, de acordo com o entendimento do TCE-MG.

A Controladoria Interna continuará acompanhando a tramitação do Processo Administrativo Especial até decisão definitiva, mantendo orientação técnica para assegurar a legalidade, prevenir glosas futuras e garantir a boa governança.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE DEZEMBRO/2025

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$103.697.345,90
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$514.800,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,50%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referente ao período de dezembro/2025, foi de 0,50% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/25	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/25	54.856,03	77.210,57	132.066,60	35.716,58	103.108,92	138.825,50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mar/25	56.513,06	79.548,27	136.061,33	35.706,51	102.484,61	138.191,12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
abr/25	58.048,11	81.207,38	139.255,49	35.880,04	102.964,19	138.844,23	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/25	57.105,86	79.821,46	136.927,32	35.326,71	101.297,39	136.624,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/25	57.279,44	80.185,79	137.465,23	35.579,30	101.948,31	137.527,61	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
jul/25	57.799,27	81.032,26	138.831,53	37.442,81	107.275,09	144.717,90	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ago/25	57.525,18	80.540,36	138.065,54	35.623,09	101.933,01	137.556,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/25	57.415,41	79.963,16	137.378,57	35.286,29	100.969,24	136.255,53	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/25	58.293,33	80.821,61	139.114,94	35.477,56	101.516,59	136.994,15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
nov/25	59.844,87	82.343,15	142.188,02	35.899,35	102.723,51	138.622,86	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/25	60.579,94	82.078,44	142.658,38	35.529,59	101.665,48	137.195,07	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/25	51.450,54	72.385,54	123.836,08	35.197,76	100.715,94	135.913,70	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	731.807,57	1.021.811,51	1.753.619,08	464.080,80	1.329.940,38	1.794.021,18		

Observações Detalhadas sobre Inconsistências nos Recolhimentos Previdenciários

Em relação aos meses marcados como "NÃO" (fevereiro, março, junho e julho de 2025), que indicam inconsistências entre os valores apurados na folha de pagamento, registrados na contabilidade e o valor efetivamente pago, foram identificadas as seguintes diferenças:

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

1. INSS Patronal:

- Três diferenças foram verificadas devido a equívocos de lançamento em outras contas, totalizando R\$ 1.489,79 (soma de R\$ 106,32 + R\$ 480,03 + R\$ 903,44). Estas diferenças são referentes a encargos patronais de rescisões de servidores contratados por tempo determinado.
- Uma diferença de R\$ 2,00 paga a menor na Guia de INSS, referente a serviço de Pessoa Jurídica (PJ).

2. PREVEXTREMA Patronal:

- Uma diferença de R\$ 140,63, decorrente de equívoco de lançamento em outra conta (312120200000.P), referente a encargo patronal calculado conforme índice do INPC.

Total das diferenças identificadas: R\$ 1.632,42.

3. PREVEXTREMA pagamento em atraso de guias de Folhas Complementares:

- No mês de 10/2025, verificou-se o pagamento em atraso de três guias referentes a folhas complementares. Em razão do atraso, foram gerados multas e juros, cujos valores foram integralmente recolhidos pelos servidores Matheus e Iara, conforme comprovantes anexos às respectivas guias de pagamento.
- Essa medida garante que não haja impacto financeiro para o erário, preservando a conformidade dos recolhimentos e mantendo a boa governança na gestão previdenciária do Poder Legislativo.



Ações Corretivas: Todas as inconsistências mencionadas foram devidamente comunicadas ao setor de contabilidade, que tomou as providências cabíveis para a regularização dos valores e os ajustes contábeis necessários.

7. Ações controle interno no mês de dezembro de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Legenda de Status das Atividades

Para facilitar a interpretação dos dados na tabela, utilize os seguintes códigos e seus respectivos significados:

Código	Significado	Contexto / Observação
S 	Sim	A atividade foi desenvolvida com sucesso no período indicado.
N 	Não	A atividade estava planejada, mas não foi executada no período especificado.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

8	Relatório mensal do controle interno	Avaliar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria			
9	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria			
10	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conferência de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria			
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar recolhimentos previdenciários confrontando os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas: contabilidade, RH e financeiro; 2- Conferir dados de cada sistema por meio de planilha; 3- Relatar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	NA	NA	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria			
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria			
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regimento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de adiantamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	NA	NA	S	Justificado	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	S	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria	
14	Entrega de arquivos SICOM	Entregar arquivos SICOM (AM, BALANCETE, FOLHA, EDITAL E OBRAS)	1- Verificar necessidade de envio de cada tipo de arquivo SICOM. 2- Verificar com a área responsável se existe necessidade de ajuda para geração do arquivo. 3- Caso necessário apoiar a área. 4- Antes do vencimento do prazo final de entrega, checar com as áreas se os arquivos foram validados e imprimir recibo de entrega e encaminhar uma cópia para cada área fazer o arquivo.	Monitoramento	NA	S	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	S	S	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria
15	Orientações aos setores internos	Orientar os setores internos conforme demanda	1- Receber pedido de orientação (verbal, e-mail, whats app, ou por escrito). 2- Analisar solicitação e informar em quanto tempo será respondida. 3- Responder na mesma via do pedido.	Apoio	S	NA	NA	Justificado	S	FDS	FDS	S	S	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	S	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria
16	Comunicar setores sobre nota técnica TCEMG	Comunicar setores contabilidade e licitação sobre nota técnica 42/2025 do TCEMG solicitando a aderência as orientações	1- Efetuar levantamento de dados e informações para compor o relatório. 2- Elaborar comunicado. 3- Encaminhar ofícios com as recomendações.	Apoio	NA	NA	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	S	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria	
17	Calculo de Impacto orçamentário	Fazer calculo de Impacto orçamentário para estudo de alteração plano de carreira	1- Efetuar levantamento de dados e informações para compor o calculo; 2- Elaborar calculo de impacto orçamentário para o ano corrente e para os 2 próximos; 3- Elaborar relatório; 4- Encaminhar relatório para solicitação do calculo por meio de ofício.	Apoio	S	S	NA	Justificado	NA	FDS	FDS	S	S	S	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	S	NA	NA	FDS	FDS	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	Portaria	FDS	FDS	Portaria	Portaria	

8. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de dezembro/2025, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 24 de março de 2026.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br